



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2762 – Quinta-feira, 20 de Abril de 2006

Mais água para o Lami e Belém Novo

Uma nova adutora com mais de oito quilômetros de extensão vai interligar os sistemas Belém Novo e Lami, levando água tratada para cerca de 8,7 mil habitantes na região Extremo Sul. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está investindo mais de R\$ 3,6 milhões em recursos

próprios. A obra é uma demanda do Orçamento Participativo 2002.

Segundo o superintendente de Operações do Dmae, Valdir Flores, a comunidade vai sentir os benefícios da nova adutora no próximo verão. “O fornecimento de água será regularizado na Praia do Lami e o serviço será expandido para áreas sem abastecimento, ou que hoje são atendidas por carros-pipas. Além disso, os custos de operação e manutenção serão menores, pois o Dmae irá desativar a Estação de Tratamento de Água-ETALami.”

A empresa vencedora da licitação tem 180 dias para executar a obra. A previsão é de que a obra seja concluída em outubro. Mais informações podem ser obtidas por telefone (115) ou internet (www.dmae.rs.gov.br).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Obras percorrerão mais de oito quilômetros

Ceitec é a primeira fábrica de chips na América Latina

Foram apresentadas ontem as atividades que serão desenvolvidas pelo Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), no Bairro Agronomia. Parceria entre a Prefeitura, responsável pela cedência da área de 5,6 hectares, Governo do Estado e Governo Federal, o Ceitec será a primeira fábrica de prototipagem de circuitos integrados (chips) da América Latina, gerando cerca de 200 empregos diretos.

Com investimento de R\$ 180 milhões da União, a previsão

é de que as obras sejam concluídas até o final do ano e a fábrica comece a produzir no terceiro trimestre de 2007. A capacidade é para produção de quatro mil lâminas de silício e até 40 mil chips por mês, com faturamento estimado em cerca de R\$ 12 milhões. A tecnologia produzida pelo Ceitec permitirá atender a dois terços das demandas do mercado brasileiro.

O prefeito em exercício, que acompanhou a explanação, salientou a importância da parceria entre os governos e observou que, além dos investimentos e do incremento da economia, o Ceitec vai destacar Porto Alegre como uma das grandes produtoras de tecnologia no mundo. O Ceitec é um dos seis empreendimentos neste segmento no mundo.

De acordo com o ministro da Ciência e Tecnologia, presente no encontro, o Ceitec fará com que o Brasil economize bilhões de dólares ao deixar de importar a tecnologia. Em 2005, o país importou US\$ 15 bilhões em produtos do setor. Anualmente, o mercado movimenta US\$ 220 bilhões em todo mundo e cresce cerca de 15%.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Área de 5,6 hectares foi doada pelo município

Prefeitura no Feriado

Amanhã e no final de semana, funcionam os seguintes serviços da Prefeitura:

LIMPEZA URBANA - Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente até sábado, dia 22. Também será normal o funcionamento das seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Domingo, dia 23, haverá plantão para atender emergências (telefone 3289-6999).

SAÚDE - Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.

2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas

(Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.

3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.

4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;

5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850;

6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;

7. Plantão 24 horas de Saúde Mental

(Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;

8. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, de sexta-feira a domingo, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

LINHA TURISMO - Funciona normalmente durante todo o feriado, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30 do terminal de embarque/desembarque, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de 80 minutos passando por 20 pontos atrativos de Porto Alegre. Venda de ingressos no local. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO TURISTA - SAT Mercado do Bom Fim (todo o feriado, das 9h às 20h), Aeroporto Internacional Salgado Filho (todo o feriado, das 7h30 às 23h45), Mercado Público Central (sábado, das 9h às 18h; fechado sexta-feira e domingo), Usina do Gasômetro (todo o feriado, das 9h às 21h), Shopping Bourbon Country (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Praia de Belas (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Moinhos Shopping (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Shopping Total (sexta e domingo, das 14h às 20h, sábado, das 10h às 22h), Linha Turismo (todo o feriado, das 8h às 18h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.955, de 19 de abril de 2006.**

Declara a Cidade de Newark, no Estado de Nova Jérsei (EUA), cidade-irmã de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Cidade de Newark, no Estado de Nova Jérsei (EUA), declarada cidade-irmã de Porto Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá firmar convênios com a Câmara Municipal de Newark para a constituição de parcerias, com os seguintes objetivos:

I – estabelecer programas de ações que tenham por finalidade o conhecimento mútuo de seus povos, facilitando os intercâmbios sociais, culturais, econômicos, turísticos e de outras áreas de interesses recíprocos;

II – colaborar em áreas como educação, saúde, artes e esporte;

III – oferecer capacitação e intercâmbio de recursos humanos e materiais em programas de assistência social, especialmente para crianças e idosos, e nas áreas de ecologia, do ambiente natural e construído, da educação, da saúde, da cultura e da ciência e tecnologia;

IV – cooperar e trocar experiência sobre planejamento urbano e seus instrumentos, particularmente na conservação do patrimônio histórico e arquitetônico, na renovação, na recuperação e na revitalização de áreas urbanas degradadas, bem como no saneamento básico e na infra-estrutura; e

V – incentivar o intercâmbio e a cooperação entre centros de pesquisas, universidades, empresas públicas e privadas, buscando o domínio de novas técnicas e procedimentos, especialmente nas áreas de informática e de biotecnologia.

Parágrafo único. A cooperação entre as duas Cidades poder-se-á estender a outras áreas de interesse comum.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 9.953, de 5 de abril de 2006.

Denomina Rua Líder Comunitário João da Silva um logradouro público cadastrado, anteriormente denominado Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano, e Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano um logradouro não-cadastrado, anteriormente denominado Rua Líder Comunitário João da Silva, ambos localizados no Bairro Vila Nova, e revogam-se as Leis nºs 9.327, de 19 de dezembro de 2003, e 9.711, de 30 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Líder Comunitário João da Silva o

logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova, anteriormente denominado Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano, por meio da Lei nº 9.327, de 19 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica denominado Rua Leão Licurgo Brasileiro Arano o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova, anteriormente denominado Rua Líder Comunitário João da Silva, por meio da Lei nº 9.711, de 30 de dezembro de 2004, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Leis nºs 9.327, de 19 de dezembro de 2003, e 9.711, de 30 de dezembro de 2004.

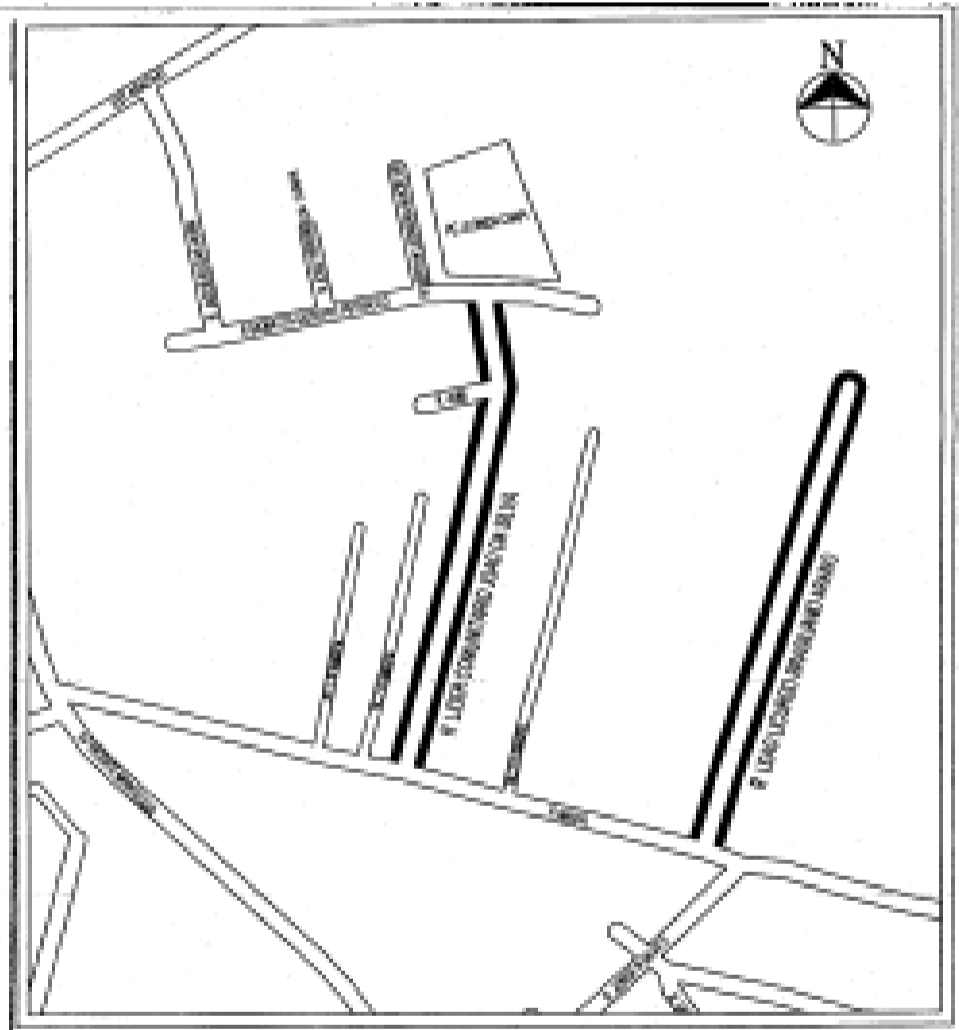
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.151, de 19 de abril de 2006.**

Autoriza o uso de próprio municipal à Cia. de Eventu's Arlindo Signor Promoções e Federação Gaúcha de Automobilismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso, à Cia. de Eventu's Arlindo Signor Promoções e Federação Gaúcha de Automobilismo, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complexo Cultural do Porto Seco, nos dias: 23 de abril, 28 de maio, 11 de junho, 23 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro e 15 de outubro de 2006.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 18.10.05, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 5.4.06 (processo 1.13020.06.4).

DISPENSA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 18.10.05, código do posto 11120006, código do órgão 12708010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 24.3.06 (processo 1.13020.06.4).

DISPENSA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.12.05, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 5.4.06 (processo 1.13020.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARMEN MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, 67996.6, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 19.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 19.4.06 (processo 4.498.05.0).

EXONERA MARILIA DE OLIVEIRA BARRETO, 680063, do cargo em comissão de agente comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 19.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 19.4.06 (processo 04.527.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a SANDRA MARA MARTINS MORAES, 170.1, estatutária,

procuradora, ES.4.11.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento proporcional a 9141/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/Constituição Federal de 5.10.88: gratificação individual de produtividade técnico-jurídico, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12573/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 12521175072, PASEP 10025540960, valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 403 de 12.4.06 (processo 1.4960.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 1.4.06, **MARISA DA ROSA GOUVEA**, 784312, do cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

NOMEIA, a contar de 3.4.06, **NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF**, 814602, no cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, lotando-a na Supervisão Operacional, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 10.4.06 (processo 5.961.06.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1.1.06, **GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER**, 16768.4, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada - chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 11.4.06 (processo 5.434.05.1).

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 12.4.06 (processo 1.7734.05.0).

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 12.4.06 (processo 1.6645.05.4).

DESIGNA JAYME SVIRSKI, 61198.8, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 12.4.06 (processo 1.10309.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a **FABIANA ESPÍRITO SANTOS**, 81667.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 54 de 26.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 12.4.06 (processo 1.6145.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **LUIZ CARLOS BERTOTTO**, 15752.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Ministério das Cidades, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 12.4.06 (processo 1.17408.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 5.3.06, em relação a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 12.4.06 (processo 1.7734.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ**, 83574.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 12.4.06 (processo 1.29592.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA**, 55640.7, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de designação para ter exercício no Departamento Municipal de

Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 17.3.06 (processo 3.827.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 19.3.06, em relação a **JÚLIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 12.4.06 (processo 1.64393.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 19.3.06, em relação a **JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO**, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 17.4.06 (processo 1.67415.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO**, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 17.4.06 (processo 1.9627.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 31.12.06, em relação a **VERA LUCIA CORREA DE MATTOS**, 85434/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 714 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a **CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO**, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 720 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a **ELISABETE MARIA SCHIFINO**, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 723 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 236280/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 725 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 1.º a 31.12.06, em relação a CRISTIANE ESTEVES BASTOS, 280413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 729 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 6.5.06, em relação a ANGELA DAROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 732 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 15.3 a 15.5.06, em relação a LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 753 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 1.º a 31.12.06, em relação a DEISE FEIJÓ SOUTO, 476988/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 757 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 30.4.06, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 759 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.º.3.06, em relação a JANE MILMAN, 501028/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 770 de 11.4.06 (processo 1.53989.05.8).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, VERA LUCIA CORREA DE MATTOS, 85434/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 715 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 6.5.06, GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 716 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 30.4.06, NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 717 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 718 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 30.4.06, MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI, 158942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 719 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giudice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 721 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 722 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 724 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 236280/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 726 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 9.3 a 8.4.06, ANA MARIA

CASTILHO NOGUEIRA, 260890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 727 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 5.4.06, ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 728 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, CRISTIANE ESTEVES BASTOS, 280413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 730 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS, 304661/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 731 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, MARTA APOSTOLO VIDAL, 182117/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 746 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, INES DEMARCHI, 243751/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 747 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, ELODI DUARTE DA SILVA, 393463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 748 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 30.4.06, ESTER ALLER, 415677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcário Goulart Loureiro, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 749 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 1.º a 30.4.06, JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base

na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 750 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 751 de 10.4.06 (processo 1.15230.06.6).

CONVOCA, de 6.3 a 6.5.06, ANGELA DA ROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 752 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 754 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 13.5.06, JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD, 400753/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 755 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 13.3 a 30.4.06, PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS, 459036/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 756 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 1.º a 13.12.06, DEISE FEIJÓ SOUTO, 476988/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 758 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 760 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, para se afastar de suas funções, de 5 a 7.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIII Seminário

Brasileiro de Crítica Literária e XXII Seminário de Crítica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 20.3.06 (processo 1.53993.05.5).

CONCEDE autorização a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5/01, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 26.4 a 1.º.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Ficologia – CBFIC e Simpósio Latino Americano sobre Algas Nocivas – SLAN, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 7.4.06 (processo 1.11739.06.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 1.º.3.02, através da Portaria 105 de 13.2.06 (formulário 4744). (**Retificação**)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes dos processos 1.51328.05.4, 1.52302.05.9, 1.52303.05.5, 1.54677.05.0, 1.49129.05.8, 1.52301.05.2, 1.52770.05.2, 1.52280.05.5, 1.46450.05.6 e 1.56550.05.7, através da Portaria 29 de 11.4.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KIMBERG DRANOFF JUNIOR, 8444.2, EDUARDO SAMBRANO, 8682.7, WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, para, sob a presidência do último, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas preços relativos à Tomada de Preços 3/1.20978.05.7, cujo objeto é a execução de obra de drenagem pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Kniknik e Rua Petrolina Cogo, no município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 17.4.06, às 9 horas, na sala de reuniões do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 81 de 7.4.06.

MODIFICA a Portaria 5 de 6.1.06, quanto ao período de substituição de função gratificada que passa a ser de 11.2 a 7.3.06 e não como constou, através da Portaria 85 de 12.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 12 de 9.1.06, pois CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 11254.1 esteve em licença para tratamento de saúde no mesmo período, através da Portaria 84 de 12.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 23/2/05 até 31/3/06, a UBIRATAN GOMES TOSCANI, 731370/1, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110, inciso V, alínea “i”, através da Portaria 326 de 12.4.06, (processo 03.5960.05.3).

DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, química, Superintendente de Desenvolvimento, para responder pela FG (8)-de durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861 / 2, de 8/5 a 27/5/06, por motivo de Férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 10.4.06, (processo 3.1368.06.0).

DESIGNA JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1-responsável por serviço-DVI, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJO, 708644/, de 26 a 31/1/06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA NEVERIANO DE SOUZA, 742688/2, operário, para responder pelo 1-responsável por serviço -DVI, do Setor de Corte - STCO - DVI, 40111429, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJO, 708644 / 1, de 5 a 14/2/06, por motivo de Férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo 1-responsável por serviço-DVI, do Setor de Ligação de Água, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, de 6 a 25/2/06, por motivo de Férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 12.4.06, (processo 3.223.06.9).

PORTARIA 358 de 2/5/05 VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379/6, motorista, Seção de Análises Químicas, SCAQ, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/06, com base no artigo 32, Inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 327 de 12.4.06, (processo 3.1571.05.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 296 de 15.3.05, em relação a GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/3, operador de estação de tratamento, Diretoria-Geral, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/06, com base no artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 329 de 13.4.06, (processo 1.603.70.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a CARMEN MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, 679966, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 199 de 19.4.06 (processo 4.498.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a MARILIA DE OLIVEIRA BARRETO,

680063, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 200 de 19.4.06 (processo 4.527.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a CARMEN MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, 679966, agente comunitária, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 201 de 19.4.06 (processo 4.498.05.0)

FAZ CESSAR a contar de 19.4.06, em relação a MARILIA DE OLIVEIRA BARRETO, 680063, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 202 de 19.4.06 (processo 04.527.05.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o funcionário de matrícula número 67532.8, por incurso no artigo 207, incisos IV e XI da Lei Complementar 133/85, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, através da Portaria 1 de 17.4.06.

INDICIA a funcionária de matrícula número 22703.4, por incurso no artigo 207, incisos IV e XI da Lei Complementar 133/85, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, através da Portaria 2 de 17.4.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 31.3.06, a ENILDA MADALENA LOPES, 643510, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em abril/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 522 de 6.4.06 (processo 5.744.06.9).

CONCEDE, a contar de 1.11.05, a MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.8, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 529 de 6.4.06 (processo 5.382.06.0).

CONCEDE, a contar de 3.4.06, a NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF, 814602, cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 541 de 10.4.06 (processo 5.961.06.0).

CONCEDE, a contar de 1.2.05, a ELIANE SOARES GROSS, 651531, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o dis-

posto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 542 de 11.4.06 (processo 5.411.06.0).

CONCEDE, de 1.º.5 a 31.10.05, a MARIBEL LISBOA, 13598.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 543 de 11.4.06 (processo 5.1466.05.4).

CONVOCA, a contar de 24.3.06, RAMONA ELIDA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 6.4.06 (processo 5.795.06.2).

CONVOCA, a contar de 1.9.06, MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 636300, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 11.4.06 (processo 5.853.06.2).

CONVOCA, a contar de 3.4.06, NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF, 814602, cargo em comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 540 de 10.4.06 (processo 5.961.06.0).

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.051.06.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 3 de 16.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3547.05.1, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 4 de 28.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3556.05.0, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 5 de 28.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3549.05.4, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 6 de 28.3.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.508.06.3, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 7 de 28.3.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3273.04.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 8 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos men-

cionados no processo de 5.3547.04.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 9 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.1044.05.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 10 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.429.05.8, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 11 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2883.05.8, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 12 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.453.05.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 13 de 4.4.06.

vés da Portaria 13 de 4.4.06.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.872.05.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 14 de 4.4.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.972.06.1, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, através da Portaria 15 de 10.4.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.06, em relação a MARISA DA ROSA GOUVEA, 784312, os efeitos da Portaria 957 de 29.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 515 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.06, em relação a MARISA DA ROSA GOUVEA, 784312, os efeitos da Portaria 956 de 29.7.05, que a convocou para prestar regime dedicação exclusiva, através da Portaria 516 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.06, em relação a MARISA DA ROSA GOUVEA, 784312, os efeitos da Portaria 958 de 29.7.05, que con-

cedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 517 de 6.4.06 (processo 5.888.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 31.3.06, em relação a ENILDA MADALENA LOPES, 643510, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 676 de 17.7.03, que concedeu Adicional de Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 521 de 6.4.06 (processo 5.744.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 24.3.06, em relação a RAMONA ELI DA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 87 de 13.2.02, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 523 de 6.4.06 (processo 5.795.06.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 26046.3, técnica em educação - pedagoga, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º/4/06, com base no artigo 27, §

2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 7/4/06. (Memo 80/06 DT)

RELOTA MARA ROSANE MOREIRA PRADO, 75952.4, técnica nível 5, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para o Centro Regional Norte, a contar de 13/3/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 10/4/06. (Memo 82/06 DT)

RELOTA JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, técnica social – assistente social, do Centro Regional Norte para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 6/3/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 10/4/06. (Memo 79/06 DT)

RELOTA SÍLVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 23672.2, técnica social – assistente social, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, a contar de 1º/4/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 10/4/06. (Memo 78/06 DT)

RELOTA ÂNGELA CECCONI VINAS, 76247.0, técnica social – psicóloga, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro Regional Norte, a contar de 20/3/06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 10/4/06. (Memo 81/06 DT)

Anexos

ATOS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9/1/04, através do Ato 30 de 28/3/06.

Matr.	Nome	Cargo	Período Estágio Probatório	Processo
60854.7	Apolônia Ceci Pauli	Técnico Social – Assistente Social	24/9/02 a 23/9/05	7.2231.05.0
60866.1	Karine Rufino	Monitor	1/10/02 a 30/9/05	7.2107.05.8
60898.4	Glaci Maria Santana Peres	Técnico Social – Assistente Social	21/1/03 a 20/1/06	7.1914.05.7
60883.6	Gilberto Marques da Rosa	Monitor	11/2/03 a 10/2/06	7.1915.05.3
60887.7	Daniel Luiz Linck Ávila	Monitor	11/2/03 a 10/2/06	7.1999.05.2
60893.5	Luciane Dias Bauer	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	24/2/03 a 23/2/06	7.1958.05.4
60891.9	Valdemir de Souza Estran	Monitor	24/2/03 a 23/2/06	7.50.06.7

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.12596.04.3 - Defere, em 17.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARLI TERESINHA FREITAS DA SILVA, assistente administrativa, 67448.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.66386.03.2 - Concede, em 11.4.06, a TANIA CATARINA PAZ DA COSTA, 7151.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.5.05, a vantagem do artigo

124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40260.05.4 - Concede, em 11.4.06, a CLITO ADÃO CHEMELLO, 6211.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49206.05.2 - Concede, em 11.4.06, a ERTÍLIA MELO OLIVEIRA, 7979.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.8.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 11.8.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.2222.06.0 - Concede, em 11.4.06, a ROMEU DIAS MOREIRA, 15017.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 5.1.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11210.06.0 - Assegura, em 11.4.06, a MARILÚCIA DE OLIVEIRA GANDON, 20465.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.11009.06.3 - Concede, em 11.4.06, a NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA, 7657.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.13001.06.0 – Defere, em 5.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por PAULO RICARDO RAMA, 38188.6, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.9984.06.2 - Defere, em 10.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10623.06.0 - Defere, em 21.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11452.06.4 - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA MAIRA ZORTEA, 36363.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14547 de 27.3.06 (processo 1523/06).

EXONERA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14550 de 29.3.06 (processo 1469/06).

EXONERA LUCIANE DA ROCHA FRAZONI REINKE, 4561.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14552 de 3.4.06 (processo 1730/06).

EXONERA MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14557 de 6.4.06 (processo 1754/06).

EXONERA GESSI DE JESUS, 4585.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14560 de 6.4.06 (processo 1841/06).

NOMEIA, em comissão, **PAMELA CRISTINA THOBER VIDAL**, 4616.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14536 de 15.3.06 (processo 1247/06).

NOMEIA, em comissão, **LUCIANA PUPE SCHEIN**, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **PERCIO PIZZATO**, 4090.7, em férias, de 5.4 a 4.5.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14538 de 20.3.06 (processo 1245/06).

NOMEIA, em comissão, **SERGIO AUGUSTO ZASSO**, 2658.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14548 de 27.3.06 (processo 1523/06).

NOMEIA, em comissão, **IVSEM GONÇALVES**, 4619.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14551 de 29.3.06 (processo 1469/06).

NOMEIA, em comissão, **GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS**, 2841.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14561 de 6.4.06 (processo 1841/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 4/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002019.06.0, HOMOLOGA a indicação de **GETÚLIO ANTUNES DO NASCIMENTO** e **ENORI KNEVITZ DA SILVA**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da **Linha 30.1 – CANAL 10**, bem como de **NEUSA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA**, **MAURO TROPIMO OLIVEIRA** e **JOSÉ CARLOS ROSSETO**, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 5/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002025.06.0, HOMOLOGA a indicação de **EVANDRO FRANCO** e **OLIVALDO BRUSCH**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da **Linha 10.1 – TRISTEZA / ASSUNÇÃO**, bem como de **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Hiptronic Entretenimento Ltda., CNPJ 05.870.587/0001.03 e Inscrição Municipal 20917023, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 100 confeccionadas e autorizadas pela AIDF 14722/03, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 29790 de 19.4.06, na Delegacia On-Line de Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

HIPTRONIC ENTRETENIMENTO LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 29/06 – REFERENTE À CONCORRÊNCIA NACIONAL 249/06 BID PROCESSO 001.016276.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Software Geoprocessamento, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre em contrapartida ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.000445.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Seis assinaturas anuais do jornal Zero Hora

VALOR: R\$ 2.760,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 53/06 PROCESSO 001.007972.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de Abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:
ITENS 10, 14, 22 E 33 – GRAFICA MARQUES LTDA E PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE ATAS					PREGÃO ELETRÔNICO 8/05				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), obtidos através do Pregão Eletrônico 8/05, processo 008.006144.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 10 de outubro de 2005 a 9 de outubro de 2006)									
BRASERV LTDA CNPJ 94.331.832/0001-34					RAFAEL LANZARINI LEAL& CIA LTDA				
Rua Dionelio Machado, 156 – Porto Alegre/RS					CGC: 04.506.585/0001-77				
					Rua Bento Gonçalves, 865-Novo Hamburgo/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.					
1056274	Calha fibra de vidro	Braserv	Pç	50,00	1049311	Lente policarbonato inj. amarela diam.200mm	Portal	Pç	8,35
1056282	Cobertura fibra de vidro	Braserv	Pç	550,00	1049337	Lente policarbonato inj. verde diam.200mm	Portal	Pç	8,35
COMERCIAL DE BATERIAS LTDA CGC: 92.817.709/0001-00					SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.				
Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS					CGC: 06.163.624/0001-06				
					Rua Capitão Schneider, 336- Teutônia/RS.				
1049501	Semáforo 3 focos, diam.100mm	CBPç	Pç	509,30	1049493	Lente policarbonato inj. vermelha 200mm	Portal	Pç	8,35
1049519	Semáforo 2 focos c/lamp. incandescente	CB	Pç	415,00	1049493	Lente policarbonato inj. p/semáforo ped.verde	Portal	Pç	9,50
1049527	Semáforo principal 3 focos, diam.200mm	CB	Pç	519,80	1049535	Lente policarbonato inj. p/semáforo ped.vermelha	Portal	Pç	9,50
1056431	Viseira p/semáforo de pedestre	CB	Pç	19,00	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.				
1049444	Abraçadeira alum.fundido p/semáforo auxiliar	Cb	Pç	44,90	CGC: 06.163.624/0001-06				
MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA					CGC: 04.506.585/0001-77				
CGC: 02.942.179/0001-21					Rua Bento Gonçalves, 865-Novo Hamburgo/RS				
Av. Júlio Renner, 3324 – Montenegro/RS									
1056472	Cano ferro galvanizado 48,3mm-vara 6m	Matiz	M	14,46	1056183	Benzina	Cacique	L	47,00
1056498	Cano ferro galvanizado 60,3mm-vara 6m	Matiz	M	20,72	1056266	Thinner p/tinta esmalte sintético	Cacique	L	14,50
1056506	Cano ferro galvanizado 76,2mm-vara 6m	Matiz	M	38,62	1056209	Tinta esmalte sintético cor alumínio c/ 3,6L	Coriarte	Gl	34,72
1056530	Chapa aço carbono 140x220mm	S/marca	Pç	6,03	1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72
1056555	Chapa ferro galvanizado nº18 0,4x0,6m	S/marca	Pç	11,76	1056225	Tinta esmalte sintético azul França c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72
1056563	Chapa ferro galvanizado nº18 2x1m	S/marca	Pç	98,00	1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72
1056571	Chapa ferro galvanizado nº18 600x800mm	S/marca	Pç	23,52	1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72
1056589	Chapa ferro galvanizado nº18 diâmetro 50cm	S/marca	Pç	12,25	1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Coriarte	Gl	34,72
1056597	Chapa ferro galvanizado nº18 octogonal 25cm	S/marca	Pç	17,64	SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA				
1056605	Chapa ferro galvanizado nº18 quadrada 50x50cm	S/marca	Pç	12,25	CGC: 88.006.960/0001-00				
1056613	Placa c/película R1-PARE	S/marca	Pç	30,78	Av. Frederico Ritter, 2101- Cachoeirinha/RS				
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA					CGC: 88.006.960/0001-00				
CGC: 04.757.242/0001-85					Av. Frederico Ritter, 2101- Cachoeirinha/RS				
Rua Paolo Martorelli, 65 – São Caetano do Sul/SP									
					TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.				
					CGC: 01.977.881/0001-68				
					Av. Getúlio Vargas, 3293-Canoas/RS.				
					WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.				
					CGC: 91.418.996/0001-05				
					Rua Professor João Souza Ribeiro, 301 – Porto Alegre/RS.				
					ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				



TOMADA DE PREÇOS 9/06 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 47A/05

MODALIDADE: Convite 23/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus VW.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 55/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 12 de abril de 2006 e findando em 11 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 69/06

MODALIDADE: Convite 16/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Assistar Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar domésticos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 19 de abril de 2006 e findando em 18 de abril de 2007.

PREGÃO 18/06

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias para ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de maio de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/06

OBJETO: Prestação de serviços médicos
ORDEM DE COMPRA: 0114
FORNECEDOR: Pasqualino Laitano
VALOR (R\$): 1.980,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/06

OBJETO: Divisórias (fornecimento e instalação)
ORDEM DE COMPRA: 0995
FORNECEDOR: Multiplac Serv. Aux. a Const. Civil Ltda
VALOR (R\$): 1.433,99

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/06

OBJETO: Conserto de Compressor Scania
ORDEM DE COMPRA: 0997
FORNECEDOR: Copecar Elétrica e Auto Peças Ltda
VALOR (R\$): 1.440,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



EDITAL 18/06 CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com o Decreto Municipal 15.134/06 (consolida disposições sobre estágio curricular e extracurricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem junto à Administração Centralizada e à Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio curricular e extracurricular remunerado.

1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

- 1.1. Carga horária para estudante de Ensino Médio no máximo quatro horas diárias ou 20 horas semanais e Ensino Técnico e Superior, no máximo seis horas diárias ou 30 horas semanais;
- 1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 3,33/h para Ensino Médio e Técnico; R\$ 3,74/h para estudantes de Ensino Superior, valores referentes a março de 2006;
- 1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo) em conformidade com o estabelecido pela Lei 5595/85;
- 1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;
- 1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;
- 1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 – DOS REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data de inscrição;
- 2.3. Estar matriculado(a) a partir do 1º ano ou semestre equivalente, em Instituições de Ensino Médio ou Técnico e de Ensino Superior;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em cursos Profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA, NEJA e Técnico em Enfermagem.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios, a partir de 24 de abril de 2006 às 8h30min;
- 3.2. Não serão aceitos Currículo ou qualquer documento por via postal, fax ou serviços de tele-entrega;
- 3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição;
- 3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

4 – DA SELEÇÃO:

- 4.1. Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Centralizada e na Fundação de Assistência Social e Cidadania;
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino;

4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:

- 4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
- 4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;

5 – DOS RESULTADOS:

A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (EEC/CSI/SRH/SMA).

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital;
- 6.2. A inscrição tem validade pelo período de um ano a contar da data de inscrição ou da data de atualização dos dados na ficha cadastral;
- 6.3. A divulgação do Cadastro dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 31/06

PROCESSO 005.0683.05.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Roger Gonçalves Stella
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, com área útil de 600 m² e área construída de 200 m² para uso da Seção Orla-DLC. O imóvel localiza-se na Estrada Juca Batista, 10.400, Belém Novo.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, com início em 1º de junho de 2006 e término em 31 de maio de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039100000
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 33/06

PROCESSO 005.004507.02.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Transkuhn Transportes Kuhn Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.
REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato em 4,55%, no período compreendido entre 1º de outubro de 2005 à 31 de dezembro de 2005, passando o preço da tonelada transportada dos atuais R\$ 18,91 para R\$ 19,77.
MODALIDADE: Concorrência 7/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390399963
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 34/06

PROCESSO 005.004507.02.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Transkuhn Transportes Kuhn Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.
REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato em 12,14%, a partir de 1º de janeiro de 2006, passando o preço da tonelada transportada dos atuais R\$ 18,91 para R\$ 21,21.
MODALIDADE: Concorrência 7/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390399963
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2006.

GARIPÔ SELISTRE
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇO 1/06 RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a retificação do resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a nova análise dos valores a Comissão decidiu pela desclassificação da proposta da empresa **Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.** para o item 11, por apresentar valor inexequível, passando a ser vencedora do referido item a empresa **Max-Fer Comercial Ltda.**
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Trans-

porte e Circulação e demais locais sob sua administração.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a adequação do item 14.1 e 14.3, do instrumento convocatório da licitação em epígrafe em consonância com a Cláusula Décima Segunda do Anexo V. Fica inalterada a data de abertura do certame.

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 19/06 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Sociambiental.

EMPRESAS HABILITADAS:

Beck de Souza Engenharia Ltda, Ecoplan Engenharia Ltda, Consórcio Magna/Bourscheid, Concremat Engenharia e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Tecnologia S.A.
EMPRESAS NÃO HABILITADAS:
Consórcio ACL/Engeplus

A empresa Engeplus apresentou cadastro no CESO com datas de validade vencidas, referentes aos documentos de Negativa de Falência e Concordata e Certidão de Dívida Ativa.

A empresa Engeplus descumpriu o item 7.1.3 do Edital.

Consórcio STE/ECSAM

As duas empresas consorciadas, STE e ECSAM, descumpriram o item 7.1.3 do Edital.

Fica marcada a abertura dos envelopes "B" – Proposta Técnica, para o dia 2 de maio de 2006, às 14h30min, na sala de reuniões do PISA, à Rua São Manoel, 1261 / 7º andar.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,
Presidente Comissão.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Reagentes compostos químicos diversos para laboratório".

EMPRESAS HABILITADAS: SR RODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA., MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., VETEC QUÍMICA FINALTA., CIENTÍFICA COMER-

CIAL LTDA., SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. e PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA por ter desatendido os itens 7.1.1 e 7.1.2 das notas do edital, ou seja, apresentou a documentação no envelope "B" e a Proposta no envelope "A"

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 28 de abril de 2006, às 10h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 30 trinta) dias. Natureza: Desapropriação Processo: 001/1.06.0019926-0. Autor: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. Réu: Terceiros, Incertos e não sabidos. Objeto: CITAÇÃO dos proprietários do imóvel localizado em Por-

to Alegre/RS, situado na Rua Rio Negro, entre os números 350/370, da Vila Bonsucesso, Lomba do Pinheiro, com área superficial de 294,8318m², atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (30) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Porto Alegre, 08 de março de 2006. SERVIDOR: Clarice Beatriz S. C. Senna. JUIZ: Deborah Coletto Assumpção de Moraes.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

FLAVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 33/05 JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase "proposta técnica" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviços odontológicos.

Após análise da documentação a comissão, encarregada deste processo, julgou **CLASSIFICADA** a empresa **Soprevi – Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda.**, por aten-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

der a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 3 de maio de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "proposta comercial", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CONVITE 13/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 2 de maio de 2006 às 13h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a

presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para atualização, manutenção e suporte dos softwares MT FISCAL/IRPJ-LALUR e Radar Contábil, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 48 meses, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,50.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016384.06.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Compra de 1.100 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.

VALOR: R\$ 2.035,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039730100.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.048968.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 2/06, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para a Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de maio de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações e Edital, encontram-se à disposição no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo fone (51) 3289.2745.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações e plantas contidas no Anexo I serão fornecidas mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO AD. 002.084001.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Elevadores Atlas Shindler S/A

OBJETO: Serviços Extras no valor de R\$ 3.231,59

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" combinado com o artigo 65, § 1º da lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de Abril de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 8/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO FÍSICO 8/06

PROCESSO 007.010037.06.3

OBJETO: Aquisição de Móveis para Fundação de Assistência Social e Cidadania (cadeiras, mesas, armários, arquivo vertical, Estante em Aço, sofá, balcão...).

Abertura dos Envelopes:

DATA: 5 de maio de 2006, às 14h.

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

PREGÃO 10/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO FÍSICO 10/06

PROCESSO 007.010060.06.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho (Toalhas, travesseiros, colchões, cobertores...)

Abertura dos Envelopes:

DATA: 8 de maio de 2006, às 14h.

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073918.05.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO FAM, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 7023065043- SSP/RS, inscrito no CIC/MF 108.287.020-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Germano Petersen Júnior, 101, apto. 908. **NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 4,14m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 683,64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.001404.05.9

Notificados: VANDINA DIAS BARBOSA

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Joaquim Cruz, nº 555, Sobrado 23, Condomínio Joaquim Cruz

Código: 77.00023.02

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 26.01.06: R\$ 45.572,64

SALDO CORRIGIDO: R\$ 6.362,61

VALOR DO ATRASO: R\$ 39.137,08

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

Novo aterro para resíduos da construção civil

O secretário municipal do Meio Ambiente assinou Licença de Instalação (LI), junto com Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para viabilizar a operação de um novo aterro de resíduos da construção civil na Zona Norte.

O aterro Anchieta, que ocupará uma área de 51,7 mil metros quadrados, resulta de um contrato de prestação de serviços firmado entre o DMLU e a Condor Empreendimentos Imobiliários. O local do aterro ainda não foi definido, mas

poderá ser instalado na Av. Severo Dullius, 1493, ou na Av. das Indústrias, números 1395, 1485 ou 1555.

O aterro é um dos primeiros no Brasil a segregar os materiais visando ao seu reaproveitamento (reciclagem) e atende à resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). “A medida vai evitar o depósito irregular desse material em praças e outros locais inadequados, o que vem ocorrendo há muito tempo”, afirmou o secretário municipal do meio ambiente. O aterro, que atende a uma antiga demanda da Zona Norte, será operado pelo DMLU.

Moradores de rua encaminhados à rede de assistência social

Uma ação coordenada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), resultou no encaminhamento de quatro moradores de rua à Casa de Convivência e ao Lar Dom Bosco. O grupo, juntamente com outras seis pessoas, estava instalado há algumas semanas no Largo dos Açorianos, entre a Av. Loureiro da Silva e a Rua Washington Luiz, Bairro

Centro. Também foram retirados móveis, utensílios, colchões e resíduos recicláveis.

Com a ação, a Fasc dá continuidade aos trabalhos de abordagem aos moradores em situação de rua. Diariamente, equipes percorrem os locais onde há grande concentração de moradores adultos e crianças e realiza o encaminhamento dessa população à rede de assistência social do município. Além das abordagens cotidianas, as equipes também atuam mediante solicitação da comunidade. Nestes casos, as ligações podem ser feitas para o Atendimento Social de Rua (adulto), no telefone 3221-8578, e o Serviço Especializado de Educação Social de Rua (criança/adolescente), no 3221-2024.

Excepcionalmente no dia 25, a Casa de Convivência e o Atendimento Social de Rua não farão atendimento. Conforme a gerente da Casa e do serviço, os funcionários estarão participando de seminário interno de avaliação e reestruturação dos serviços prestados à população adulta de rua.

Banco de Imagens - PMPA



Grupo estava no Largo dos Açorianos

Conselho Tutelar propõe alterações na legislação municipal

Um documento elaborado por uma comissão representando os conselheiros tutelares, com propostas de alterações na legislação municipal dos Conselhos Tutelares, foi entregue ontem ao secretário de Coordenação Política e Governança Local. As propostas foram elaboradas a partir da experiência cotidiana de trabalho nas oito microrregiões. Uma das mudanças diz respeito aos requisitos para se candidatar ao cargo de conselheiro tutelar.

Os conselheiros pretendem estabelecer um canal de aproximação com o Executivo, Legislativo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de entidades e ONGs que trabalham questões relativas à infância e adolescência. Outra proposta é a formação de um grupo de trabalho para ampliar os debates sobre a alteração nas leis municipais 7394/93, 8067/97 e 7595/95, aprovada em assembleia geral dos conselheiros no dia 21 de março.

Um grupo de trabalho será formado por conselheiros, representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Procuradoria-Geral do Município (PGM) e Núcleo de Políticas Sociais. O resultado das discussões será apresentado à Câmara Municipal.

Termina hoje o prazo de inscrições aos Jogos Abertos

De maio a dezembro, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove os “Jogos Abertos de Porto Alegre – 2006”. As competições, destinadas às crianças e adolescentes (de 10 a 18 anos), serão disputadas em cinco modalidades (basquete, futsal, futebol de campo, handebol e vôlei) por atletas vinculados a clubes, escolas, associações esportivas e unidades da SME.

O lançamento dos “Jogos Abertos de Porto Alegre – 2006” ocorre dia 05 de maio no salão de reuniões da coordenadoria de futebol da SME, na Avenida Érico Veríssimo, 843. A abertura está programada para o dia 6, às 14h, no Ginásio de Esportes Tesourinha, na Avenida Érico Veríssimo, s/n. As instituições presentes ao desfile de abertura serão beneficiadas com um ponto na primeira fase da competição.

As inscrições podem ser feitas até hoje, na Gerência de Eventos da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil). Mais informações pelos telefones (51) 3289-4866/4867/4850, ou no e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Cedecondh visita comunidades indígenas

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana visitou na terça-feira (18/04) comunidades indígenas localizadas na Lomba do Pinheiro. O objetivo foi verificar as condições dos índios na cidade e as políticas públicas oferecidas a esses cidadãos.

O primeiro local visitado foi área de caingangues na avenida Dolores Duran. Segundo Maraci Kanheró, eles sobrevivem da venda de artesanato e de cestas básicas doadas pela Emater. Os vereadores também conheceram um assentamento de índio guaranis e outro de caingangues, onde vivem 27 famílias, e constataram indígenas em melhores condições e bem organizados.

Conforme o cacique Claudir da Silva, hoje uma das maiores lutas de seu povo é manter sua cultura, principalmente por viverem em uma metrópole. Para ele, o Dia do Índio, celebrado em 19 de abril, não diz muita coisa. “Nós comemoramos o início da floração, é quando nossas comidas brotam e a natureza se renova”, afirmou.

A Cedecondh deverá realizar audiência pública para identificar e fiscalizar as políticas públicas para a população indígena. Além dos índios, serão convidados órgãos públicos federais, estaduais e municipais para tentar encontrar soluções conjuntas para os problemas dos índios na cidade.

Ramon Fernandes / CMPA



Índios serão tema de audiência pública

Estudantes questionam bilhetagem eletrônica

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) recebeu o presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa), Lucas Becker, e o representante da União Gaúcha dos Estudantes (Uges), Érico Michel. Na oportunidade, os estudantes questionaram os vereadores sobre a implantação da bilhetagem eletrônica nos ônibus da Capital.

Conforme a Cuthab, existe um grupo de técnicos de engenharia de tráfego e transportes, da Pontifícia Universidade Católica (PUC), elaborando projeto sobre a implantação deste sistema nos coletivos. Também está prevista para o segundo semestre audiência pública com técnicos, operadoras de transportes coletivos, SMT, EPTC e representantes de entidades estudantis para debater o tema.

Exposição conta história de intendentes e prefeitos

O Memorial da Câmara Municipal promove até 28 de abril, no Salão Adel Carvalho, a exposição “Intendentes e Prefeitos”. São textos, fotos e objetos que abordam o trabalho dos administradores da cidade no período Republicano. O acervo é do Memorial e do Museu Joaquim José Felizardo. De segundas a quintas-feiras, a visitação é das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas.